

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1685 - Edição Especial de Abril de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1685 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202603262797, ao Servidor **ALISSON BARRETO FERNANDES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Médico Psiquiatra, com Matrícula Nº 9303587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/abril/2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 30 de abril de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1685 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Abril de 2026

DECRETO

DECRETO Nº 969 DE 30 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA A DATA DE PAGAMENTO DO IPTU EM COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, o Sr. **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 84 do Código Tributário Municipal autoriza o Prefeito Municipal a fixar, anualmente, a forma de pagamento do IPTU e de seu respectivo pagamento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 964, de 25 de fevereiro de 2026, fixou a data de pagamento do IPTU com desconto de 20% (vinte por cento) para o dia 30 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* e §2º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 964, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O contribuinte do IPTU do cadastro imobiliário que efetuar o pagamento até 30 de julho de 2026, em cota única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor original do imposto a pagar.

§1º...

§2º A cota única será beneficiada pelo desconto de 20% se efetuado o pagamento do imposto até 30 de julho de 2026.

Art. 2º Para efetuar o pagamento da cota única a que se refere o artigo 1º e §2º, o contribuinte deverá comparecer à Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária e solicitar novo boleto bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1685 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Abril de 2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Pavimenta Sousa, conforme projetos básicos/executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas integrantes do processo.

Sessão: 19 de maio de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 30 de abril de 2026

Ingrid Mara de Lima Leite
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Polo Turístico do Município de Sousa/PB, compreendendo serviços de infraestrutura viária, urbanização, paisagismo e modernização do sistema de iluminação pública com tecnologia LED, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o edital, no âmbito do Convênio FDE nº 107/2026.

Sessão: 21 de maio de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 30 de abril de 2026

Ingrid Mara de Lima Leite
Diretora Interna de Processos